

Portaria nº 505/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **USIEL FRANCO DA SILVA**, portador do RG nº 14440490 e CPF nº 002.969.431-00, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/04/2016 a 18/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal